

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**

### **1. Título do Projeto:**

OEI – BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **2. Finalidade de Contratação:**

Elaborar o plano de ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; desdobrar as ações no âmbito de cada unidade organizacional; e definir a matriz de contribuição à luz da Agenda Estratégica e em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **3. Enquadramento das Ações no Projeto:**

**RESULTADO 2.1.** – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

**ATIVIDADES 2.1.1** - Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE; e, **2.1.2** - Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

### **4. Justificativa**

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como um dos principais aspectos a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação. Para sua efetiva implementação, conta com a contribuição da CAPES, que em cumprimento à Lei 11.502/2007, passou a atuar na formulação de políticas públicas para a qualificação de professores da educação básica.

Em cumprimento à Lei 11.502/2007, as competências e a estrutura organizacional da CAPES foram alteradas, passando esta a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais do magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico de país. Além disso, houve a ampliação do quadro funcional com a admissão de cerca de 220 novos servidores.

Com o objetivo de fortalecer a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação e de integrar a educação superior à educação básica, a CAPES implementou algumas ações vinculadas ao PDE, como o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, sob-

responsabilidade da CAPES a partir de 2008, que tem por objeto selecionar propostas que contemplem um conjunto de atividades relevantes para a formação e para o exercício profissional dos futuros docentes e que fortaleçam a formação do professor, tendo o trabalho pedagógico como princípio articulador da unidade entre teoria e prática na formação e atuação do educador. Ainda com o intuito de fortalecer a formação de professores, foi criado em 2005 o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a gestão da CAPES a partir de 2007. Em 2006, o sistema UAB iniciou a implantação de 291 pólos, em parceria com universidades e municípios. Nos pólos, os professores têm atendimento presencial, com apoio de coordenadores das universidades, e infra-estrutura para pesquisa. Também foi criado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, uma ação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no PDE, cuja proposta é elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nacional para 6, até 2022, e de planejamento da educação de forma conjunta.

A elaboração do plano de ação de cada uma das unidades da CAPES, bem como a estruturação da matriz de contribuição e a contratualização de resultados, permitirá às diversas unidades identificar as respectivas contribuições e responsabilidades, bem como comprometê-las com o alcance dos indicadores e metas, e, conseqüentemente, da finalidade organizacional, que deverá estar alinhada aos propósitos do PDE.

## **5. Atividades e Produtos:**

### **5.1. Atividades:**

- Detalhar os indicadores e metas da CAPES em planos de ação por unidade organizacional da CAPES,;
- Construir a matriz de contribuição para identificação das responsabilidades de cada unidade organizacional para o cumprimento da Agenda Estratégica, levantando as necessidades de alinhamento (horizontal e vertical) e o grau de prontidão (capacidade de execução) das unidades em relação a suas responsabilidades.
- Definir as etapas, prazos, responsáveis, gargalos e marcos críticos a serem observados pela CAPES para a implantação dos planos de ação;
- Capacitar a equipe técnica da CAPES na metodologia utilizada para a continuidade das ações de implantação e revisão contínua dos planos de ação.

### **5.2. Produtos:**

- Produto 1: Documento Técnico contendo o Plano de Ação da CAPES por unidade organizacional;
- Produto 2: Documento Técnico com a matriz de contribuição de cada unidade organizacional da CAPES para a realização da Agenda Estratégica.

- Produto 3: Documento Técnico apresentando a metodologia de implantação dos planos de ação, com a definição das etapas, prazos, responsáveis, gargalos e marcos críticos e os resultados da capacitação.

## 6. Cronograma de entrega dos resultados previstos/remuneração:

<b>PRODUTO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
Produto 1: Documento Técnico contendo o Plano de Ação da CAPES por unidade organizacional	50 dias após a assinatura do contrato
Produto 2: Documento Técnico com a matriz de contribuição de cada unidade organizacional da CAPES para a realização da Agenda Estratégica	100 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Documento Técnico apresentando a metodologia de implantação dos planos de ação e os resultados da capacitação	170 dias após a assinatura do contrato

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação:

- Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Administração, Políticas Públicas ou áreas correlatas.

### b. Exigências específicas:

#### b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 5 anos em consultoria organizacional nas áreas especificadas no objeto deste Termo de Referência.

#### b.2. Desejável conhecimento em:

- Docência e experiência em Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico e Reestruturação Institucional e Programas de Capacitação;
- Realização de oficinas em planejamento.

#### b.3. Período de experiência em meses: 60 meses

#### b.4. Área de atuação: Reestruturação e Sondagem Organizacional e Planejamento Estratégico.

## 8. Critérios de Avaliação

### 8.1. Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior	0,5
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,0
Mestrado na área solicitada no perfil	1,5
Doutorado na área solicitada no perfil	2,0

### 8.2. Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 12 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação no setor público	5,0
Acima de 5 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 1,0 ponto a cada ano (máximo 7,0 pontos)	1,0 até 7,0

### 8.3. Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 13 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	3,0
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	3,0
Domina os assuntos relativos a sua contratação, tais como: leis que regem a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato.	4,0
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pela CAPES/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional	3,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2

### 9. Vigência do contrato

- Vigência do contrato em meses: 06 (seis) meses

10. Localidade de trabalho: Brasília-DF